



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2023 / 2024

EMENDA IMPOSITIVA N.º 001/2023

Projeto de Lei n.º 006/2023

Autoria: Vereador Haroldo Celso Maciel Junior.

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 1367/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023.

Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 01/03/2023

Vice Presidente

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em

Em: 15/03/23

Vice Presidente:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município a Emenda n.º 001/2023, ao Projeto de Lei n.º 1367/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, de autoria do Vereador Haroldo Celso Maciel Junior:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 1367/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública e Infraestrutura e Meio Ambiente:

Item	Secretaria	Aquisição / Serviço	Valor R\$
01	Saúde	Custeio dos Serviços Atenção Básica da Saúde Pública	R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais).
02	Infraestrutura e Meio Ambiente	Construção e Pavimentação em Pedra Tosca de Calçamento no entorno da Igreja da Comunidade do Sítio Mata Fresca Zona Rural deste município	R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2023 / 2024

03	Infraestrutura e Meio Ambiente	Construção de Uma Praça no entorno da Igreja de Santo Expedito no Sítio Barra Zona Rural deste município.	R\$ 24.618,27 (Vinte e Quatro Mil Seiscentos e Dezoito Reais e Vinte e Sete Centavos)
----	--------------------------------	---	---

Art. 2.º As despesas programadas no artigo anterior serão custeadas com créditos do orçamento, consignado nos anexos 0502 e 1501 – Programa de Trabalho, sob a seguinte classificação:

05 – Secretaria Municipal de Saúde

02 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0633 – Gestão dos Serviços de Atenção Básica

2.017 – Manutenção das Ações Estratégicas de Saúde da

Família - ESF

15 – Urbanismo

01 – Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente

14 – Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente

452 – Serviços Urbanos

0341 – Melhoria de Espaço e Equipamentos Públicos

1.039 – Construção, Apl. e Recup. de Praças Públicas e

Revitalização de Passeios Públicos

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

15 – Urbanismo

01 – Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente

14 – Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente

452 – Serviços Urbanos

0341 – Melhoria de Espaço e Equipamentos Públicos

Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2023 / 2024



1.039 – Construção, Apl. e Recup. de Praças Públicas e
Revitalização de Passeios Públicos

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

05.02.10.301.0633.2.017 - Emenda Impositiva - Poder
Legislativo R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais).

15.01.14.451.0342.1.039 - Emenda Impositiva - Poder
Legislativo R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

15.01.14.451.0342.1.039 - Emenda Impositiva - Poder
Legislativo R\$ 24.618,27 (Vinte Quatro Mil Seiscentos e Dezoito Reais e Vinte e Sete
Centavos).

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essas
Emendas junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos suplementares/especiais
que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essas Emendas entram em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Benedito, Plenário João Campos Sales, em
01 de março de 2023.


Haroldo Celso Maciel Junior
Vereador Propositor



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2023 / 2024

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 06/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal

A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 02 de março de 2023, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº 06/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal que: **“EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 1367/2022, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”**.

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida dia 01 de março do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão, que: **“EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 1367/2022, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”**. Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.

FRANCISCO REGES ALVES DE BRITO
PRESIDENTE

A FAVOR CONTRA

Paulo Henrique Rodrigues de Souza
PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA
RELATOR

A FAVOR CONTRA

Francisca Nunes de Farias
FRANCISCA NUNES DE FARIAS
MEMBRO

A FAVOR CONTRA



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2023 / 2024

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 06/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal

A Comissão de Finanças e Orçamento, reuniu-se no dia 02 de março de 2023, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº 06/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal que: **“EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 1367/2022, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”**.

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida dia 01 de março do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão, que: **“EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 1367/2022, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”**. Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Finanças e Orçamento VOTA por maioria com o parecer do Relator.

ALEXANDRE COELHO SERPA DE PAULA
PRESIDENTE

A FAVOR CONTRA

ALEX MARTINS DE MEDEIROS
RELATOR

A FAVOR CONTRA

ANDREIA PAIVA DE MELO MEDEIROS
MEMBRO

A FAVOR CONTRA